



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, e Niclaudio Spala Leite, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando ausente o Vereador Ângelo Luiz Sanches Rubinho. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: 1) Leitura e deliberação sobre os pedidos de regime de urgência requeridos nos seguintes Projetos de Leis: **a) Projeto de Lei Complementar nº 001 de 28 de janeiro de 2021 que "Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste - IPREM - e dá outras providências". b) Projeto de Lei Municipal nº 001 de 25 de janeiro de 2021 que "Dispõe sobre autorização de parcelamento de débitos do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, com o Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste". c) Projeto de Lei Municipal 002 de 29 de janeiro de 2021 que "Dispõe sobre concessão de auxílio transporte e dá outras providências".** Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta e na ocasião, o Vereador Clayton Henrique Costa Marim, na condição de Líder do partido DEM, requereu a dispensa de leitura do Projeto de lei Complementar nº 001/2021, por considerar a matéria extensa, contendo mais de cem páginas e cujo mérito será debatido por esta casa em outra oportunidade e que os vereadores já receberam cópias do referido Projeto de Lei impresso ou PDF o que o Senhor Presidente e colocou em votação restando aprovada a dispensa por quatro votos a favor de três contrários. Na sequência o Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura dos Projetos de Leis nº01/2021 e nº02/2021 e logo após o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de regime de urgência, restando aprovado por quatro votas a três. Depois colocou em votação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Leis nº 01/2021 e 02/2021 ambos aprovados por unanimidade. Após concluída a deliberação sobre os pedidos de regime de urgência, o Senhor Presidente informou que o **Projeto de Lei Complementar nº 001 de 28 de janeiro de 2021 que "Dispõe**



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste – IPREM - e dá outras providências” não se encontra devidamente instruído e em razão da complexidade da matéria vai às comissões permanentes da casa para o que lhes compete e que os demais projetos se encontram aptos a deliberação, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida colocou em discussão e votação os Projetos de Leis nº 001/2021 e 002/2021, ambos aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta, tudo consignado nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021



FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE



MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO